

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**Contratação de empresa especializada para realização do monitoramento de alarme da subsede via GPRS 24 horas****1. Órgão: Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06**

Unidade Requisitante: Subsede Bauru

Responsável Pela Demanda: Tânia C.L.Moralez

E-mail: tania.moralez.bau@crpsp.org.br

Telefone: (14) 3223-3147

2. Justificativa da necessidade:

2.1. Renovação do contrato de monitoramento de alarme da Subsede 24 horas.

2.2. Considerando a necessidade de proteção perimetral, de intrusão e controle de acesso no prédio de propriedade CRP/SP, de forma a prevenir casos fortuitos, sinistros e delitos em geral, resguardando todo ambiente, na guarda e defesa do patrimônio, além de proporcionar mais segurança e confiança para os colaboradores, psicólogos e demais pessoas.

2.3. Com o objetivo de obter um serviço de monitoramento eficiente levando em consideração garantir a segurança patrimonial é de suma importância a contratação de empresa especializada em realizar serviços de monitoramento de alarme via GPRS 24 horas focado na vigilância pessoal e patrimonial.

2.4. Pelo exposto justificamos a contratação.

3. Quantidade da solução a ser contratada:

3.1. Abaixo segue a descrição dos itens que compõem essa demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Renovação do contrato de monitoramento de alarme da Subsede 24 horas.	01	Serviço

4. Prazo de entrega:

4.1. Os serviços deverão começar a serem executadas imediatamente após assinatura de instrumento contratual, ou recebimento da Nota de Empenho e/ou ordem de serviço por parte da empresa Contratada.

5. Levantamento de mercado

5.1. Realizar pesquisa prévia de preço com pelo menos três fornecedores mediante solicitação formal de cotação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Renovação do contrato de monitoramento de alarme da Subsede 24 horas.		Serviço	90,00	1.080,00

6. Previsão orçamentária:

6.1. A indicação orçamentária será realizada posteriormente pela Gerência de Administração e Tecnologia da Informação.

7. Vistoria/Visita Técnica: (item facultativo)

7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o fornecedor poderá realizar vistoria nas instalações, acompanhado por colaborador designado para esse fim.

8. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e o Gestor e Fiscais de Contrato:

8.1. Para fiscalização da aquisição, são indicados os seguintes nomes, respectivamente:

Fiscal do Contrato

Tânia C.L.Moralez

Matrícula: 000

Telefone: (14) 3223-3147

E-mail: bauru@crpsp.org.br

Bauru, 31 de janeiro de 2024.

Elaborado por:

Aprovado por:

Tânia C.L.Moralez

Marco Aurélio Jacob Pereira
Comissão Gestora